



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Setembro/2021**

Publicado em outubro de 2021.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -  
*Campus Sertão*:**

Maríndia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (Edição e Publicação)  
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Diárias e Passagens)  
Simone de Fátima Steffens – Matrícula SIAPE nº 2398408 (Edição e Publicação)  
Tatiana Moraes de Castro Lara – Matrícula SIAPE nº 3062394 (Gestão de Pessoas)  
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 343, de 06 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Alexandra Ferronato Beatrici**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Wellington Rogério Zanini**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Sergiomar Thiesen**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Maria Tereza Bolzan Soster**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Vilmar Rudinei Ulrich**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia Rodiguero Bolzani**

Coordenador-geral de Ensino **Rosana Corazza**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

**Portaria nº 343, de 06 de novembro de 2020.**

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## SUMÁRIO

<b>1 PORTARIAS</b>	<b>5</b>
<b>2 LICENÇAS</b>	<b>44</b>
<b>2.1 Licenças médicas</b>	<b>44</b>
<b>3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS</b>	<b>45</b>
<b>4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS</b>	<b>45</b>
<b>5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>46</b>
<b>6 EDITAIS</b>	<b>46</b>
<b>7 RESOLUÇÕES</b>	<b>48</b>
<b>8 ORDEM DE SERVIÇO</b>	<b>50</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## **1 PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 217, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor Tiago Juliano Ferreira, Técnico da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2858772, da função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02, deste *Campus*.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 218, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Elias Moraes Pereira, Técnico da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2160239, da função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02, deste *Campus*.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 219, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor Rodney da Silva Rosa, Técnico da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1675675, como Substituto do Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02, deste *Campus*.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 220, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Tiago Juliano Ferreira, Técnico da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2858772, como Substituto do Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02, deste *Campus*.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 221, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Marcia Aparecida Smaniotto, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1222583, como Coordenadora do Laboratório de Entomologia do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 222, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Marcia Aparecida Smaniotto, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1222583, como Coordenadora do Laboratório de Fitopatologia do IFRS - *Campus Sertão*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 223, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Adriano Michel, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1450088, como Coordenador do Laboratório de Cultura de Tecidos e Citogenética Vegetal - LCTV (Biotecologia) do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 224, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Gustavo Padilha, Técnico de Laboratório - Química, Matrícula SIAPE nº 1049587, como Coordenador do Laboratório de Análise e Tratamento de Água e Efluentes (LATAE) do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 225, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Vanessa Ecléa de Oliveira, Técnico de Laboratório - Biologia, Matrícula SIAPE nº 1800002, como Coordenador do Centro de Análise de Alimentos do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 226, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores; VALDIR FRANCISCO SCHAFFER, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 55135; ABEL TADEU DOS SANTOS ANTUNES, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253; ELIAS MORAIS PEREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2160239; GAINETE SANTOS MARQUES, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1038542; GILBERTO TAKECHI GENTA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376; PATRICIA KISNER, Contadora, Matrícula SIAPE nº 1810298; sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE) do IFRS - *Campus Sertão*, nos termos do Decreto nº 10.779, de 25/08/2021.

II - ATRIBUIR, à comissão, as seguintes atividades:

- a) Atender o disposto no Decreto nº 10.779, de 25/08/2021;
- b) Elaborar e apresentar junto à Direção Geral, em um prazo de 40 dias, estudo sobre a readequação dos valores de energia elétrica cobrados dos servidores residentes em imóveis do Campus, com a distribuição e localização destes na respectiva rede/conta de onde utilizam o acesso à energia elétrica.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 227, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora MARCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1222583, a partir de 06/09/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 16/12/2021;

INTERROMPER as férias da servidora LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1625447, a partir de 07/09/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 25/01/2022;

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 228, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Marcos Rogério Reis, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 53813, como Coordenador do Laboratório de Física do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 229, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Marcia Regina Siqueira Cardoso, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735009, como Coordenador do Laboratório de Química do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 230, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Alexandra Ferronato Beatrice, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003226, como Coordenador do Laboratório de Ensino do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 231, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Clovis Dalri Marcolin, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757347, como Coordenador do Laboratório de Manejo da Água e Solo do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 232, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Denise Bilibio, Técnico de Laboratório - Química, Matrícula SIAPE nº 1450051, como Coordenador do Núcleo de Experimentação e Estudos Analíticos do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 233, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Jorge Nunes Portela, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1313972, como Coordenador do Laboratório de Ecofisiologia do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 234, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Felipe Batistella Alvares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1975393, como Coordenador do Laboratório de Aprendizagem Criativa do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 235, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Rosangela Poletto Cattani, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1995828, como Coordenadora do Laboratório de Anatomia Animal do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 236, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Larissa Wagner Zanella, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2385601, como Coordenadora do Laboratório Espaço Consciência Corporal - Academia (LECCA) - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 237, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor David Peres da Rosa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798432, como Coordenador do Núcleo de Estudos de Solos e Máquinas Agrícolas (NESMA) do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 238, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **75/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços pela ECT para o IFRS *Campus Sertão***. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Gilberto Takechi Genta, Matrícula SIAPE nº 1382736;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Ildo José Seminotti Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Substituto: Silvia Maria Polito Ascari, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1940736.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 239, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Gilberto Schwertner Filho, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1758787 e Naiara Miotto Menino, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1872175 como representantes do IFRS - *Campus Sertão* para o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 240, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

I - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor o Colegiado da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IFRS – *Campus Sertão*:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**Membros titulares:**

Márcio Luís Vieira (Presidente/Membro Titular do Colegiado-IFRS) - Matrícula Siape nº 1798456;  
Rudimar Luís Petter (Secretário) - Matrícula Siape nº 2180485;  
Juliana dos Santos (Membro Suplente do Colegiado-IFRS) - Matrícula Siape nº 1668468;  
Juliano Hideo Hashimoto - Matrícula Siape nº 1799395;  
Luis Francisco Corrêa Ribeiro - Matrícula Siape nº 1745863;  
Maria Cláudia Melo Pacheco de Medeiros - Matrícula Siape nº 2393754;  
Márcia Aparecida Smaniotto - Matrícula Siape nº 1222583;

**Membros suplentes:**

Josimar de Aparecido Vieira - Matrícula Siape nº 1735156;  
Rosilene Inês Lehmen (Secretária) - Matrícula Siape nº 1292454;

II - Revogar a Portaria nº 015, de 18 de janeiro de 2021.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 241, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) DARLEI CECCONELLO, Matrícula SIAPE nº 1104557, Cargo Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 10, com efeitos financeiros a partir da data de 10/09/2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 242, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS, deste *Campus*: ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; BRUNA SANTOS, Discente; CAMILA PIFFER, Discente; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga; HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLARROEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INÊS LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VANIA DE SOUSA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS, Matrícula SIAPE nº 53072, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
  - alterações do projeto pedagógico do curso;
  - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
  - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
  - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
  - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
  - metas, projetos e programas para o curso.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- d) Aprovar:
- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
  - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 243, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE, deste *Campus*: ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; AMANDA LOPES, Discente; ANA LAURA BIFFI, Discente; CARLA VERÔNICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLÓVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EIDI ALFREDO DENTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FLAVIA DANIELI RECH CASSOL, Professor Substituto; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor Substituto; ROSILENE INÊS LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUDIMAR LUIS PETTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAIS LETICIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VÂNIA DE SOUZA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR a professora HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE, Matrícula SIAPE nº 53072, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
  - alterações do projeto pedagógico do curso;
  - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
  - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
  - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
  - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
  - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
  - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
  - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 244, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) ALEX FERNANDO COLOMBELLI, Matrícula SIAPE nº 2371620, Cargo Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III e Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir da data de hoje.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 245, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes a seguir relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA 2021/02 deste *Campus*: **ANDERSON LUIS NUNES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ADRIANO MICHEL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ALVARO VALENTE CAÇOLA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **CARLA DIFENBACH**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **CLEVER VARIANI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **CLÓVIS DALRI MARCOLIN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **DAVID PERES DA ROSA**,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ELAINE PIRES SALOMÃO**, Pedagogo; **FABIO FRANZON**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FERNANDO MACHADO DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FLAVIA DANIELLI RECK CASSOL**, Professora Substituta; **GABRIELLA ROCHA DE FREITAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GABRIEL ALMEIDA AGUIAR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GUSTAVO KELLERMANN REOLON**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **HEITOR CERVO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **IGOR DIRINGS CESCA**, Discente; **JOÃO CARLOS RUSZCZYK**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JULIANO HIDEO HASHIMOTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JULIANA MARCIA ROGALSKI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JUNIOR GIRARDI**, Discente; **LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **LUCAS VARGAS DE OLIVEIRA**, Professor substituto; **MAISA HELENA BRUM**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MÁRCIO LUIS VIEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCIONEI RECH**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARIA TEREZA BOLZON SOSTER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARIA MEDIANEIRA POSSEBON**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MONICA PIOTSCKOWSKI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **NORYAM BERVIAN BISPO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ODIVAN ZANELLA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **OSCAR BERTOGLIO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **PAULO AFONSO LINS ROSSAL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RAFAEL SOTTILI TESTA**, Professor Substituto; **RAQUEL BREITENBACH**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RENATA MAGARINUS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RODRIGO BRUNO SANTOLIN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ROSANA CORAZZA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ROSILENE INÊS LEHMEN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RUDIMAR LUIS PETTER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ROSANGELA POLETTI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **SERGIOMAR THEISEN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **TAIS LETICIA BERNARDI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **VALDIR BERNARDO TAMANHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e **WELINGTON ROGÉRIO ZANINI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor **MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA, Matrícula SIAPE nº 1222583, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 246, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) SILVANIA SEGATI, Matrícula SIAPE nº 1447768, Cargo Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir da data de hoje.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 247, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **CLÓVIS DALRI MARCOLIN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ANDERSON LUIS NUNES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RAQUEL BREITENBACH**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **HEITOR CERVO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **DAVID PERES DA ROSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **CLEVER VARIANI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MÁRCIO LUIS VIEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ELAINE PIRES SALOMÃO**, Pedagogo; e **ANA PAULA HAHN**, Discente, para comporem a Comissão de alteração/reformulação do PPC do curso de Agronomia do IFRS - *Campus Sertão*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 248, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Gilberto Schwertner Filho	Professor EBTT	Direção de Ensino	Direção de Ensino
Meroli Saccardo dos Santos	Professor EBTT	Direção de Ensino	Direção de Ensino



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Vanderleia Trevisan da Rosa	Professor EBTT	Direção de Ensino	Direção de Ensino
-----------------------------	----------------	-------------------	-------------------

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 249, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, deste Campus: CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EDERSON HENRIQUE DE SOUZA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EDUARDA SEGATTI TRÊS, Discente; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FELIPE BATISTELLA ALVARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FRANCINEI ROCHA COSTA, GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELE ALBUQUERQUE DA SILVA, Psicóloga; GISELE SANTIAGO, Professor Substituto; JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo; JOÃO VICTOR PEREIRA RIBEIRO, Discente; JULIANA MARCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; KLAUBER DALCERO POMPEO, Professor Substituto; LARISSA WAGNER ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LEANDRO MATEUS GIACOMINI ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIZ VALÉRIO ROSSETTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MATHEUS BERNARDON, Discente; MAURÍCIO TRAINOTTI, Discente; MONICA PIOTSCKOWSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODIVAN ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RENATA MAGARINUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; THIAGO MUHLBEIER, Professor de Ensino



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Básico, Técnico e Tecnológico; TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VERONICA WEGNER Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR a professora PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Matrícula SIAPE nº 1450045, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:  
Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 250, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 160/2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 45/2021, firmado entre o IFRS – Campus Sertão e a empresa Paulo Borssati e Cia Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de corte e ensilagem de plante inteira de milho. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: Jacson Marcos Marchioretto, Matrícula SIAPE Nº 1664878;  
Gestor Substituto: Gilberto Takechi Genta, MATRÍCULA SIAPE Nº 1382376;  
Fiscal Técnico: Vilmar Rudinei Ulrich, MATRÍCULA SIAPE Nº 1104555;  
Fiscal Técnico Substituto: Harvey Silva Ramos, MATRÍCULA SIAPE Nº 1602077;  
Fiscal Administrativo: Gilberto Takechi Genta, MATRÍCULA SIAPE Nº 1382376;  
Fiscais Administrativo Substituto: Elias José Camargo, Matrícula SIAPE Nº 2982903

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 251, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora RAQUEL BREITENBACH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1805938, a partir de 21/09/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 01/01/2022;

INTERROMPER as férias da servidora DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003309, a partir de 21/09/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 07/02/2022;

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 252, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL 2021/2, deste Campus: ANA JAQUELINE WEBBER, Discente; CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISANE ROSELI ULRICH ZANELATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FLAVIA DANIELI RECH CASSOL, Professor Substituto; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GILBERTO SCHWERTNER FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MEROLI SACCARDO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NATALIA PASQUALOTTO, Discente; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RODRIGO BRUNO SANTOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANA CORAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAÍS LETÍCIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANDERLÉIA TREVISAN DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, Matrícula SIAPE nº 1872175, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
  - alterações do projeto pedagógico do curso;
  - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
  - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
  - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
  - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
  - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
  - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
  - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 253, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Altera a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFRS – *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando a Lei nº 10.861/2004 e o Decreto nº 5.773/2006, que estabelecem diretrizes para os processos de avaliação institucional, bem como a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2012 e o disposto no Parecer CONAES nº 04, de 17 de junho de 2010, RESOLVE:

I - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL 2021/02, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GILBERTO SCHWERTNER FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÉROLI SACCARDO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RODRIGO BRUNO SANTOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - Determinar que o Núcleo Docente Estruturante seja presidido pela Coordenadora do Curso NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872175.

III - Definir que as atribuições do NDE são as seguintes:

- a) contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- b) propor o perfil profissional do egresso do curso;
- c) contribuir na atualização periódica do PPC;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- d) contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;
- e) auxiliar na supervisão das formas de avaliação e do curso definidas pelo colegiado;
- f) auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- i) participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- j) assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- k) incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 254, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) CEDEMIR PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1609644, Cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 10, com efeitos financeiros a partir de 03 de Setembro de 2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 255, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISANE ROSELI ULRICH ZANELATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IVETE SCARIOT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORRÊA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e SAMILE DREWS, Pedagoga, para comporem a Comissão de alteração/reformulação do PPC – Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Comércio – modalidade PROEJA do IFRS - Campus Sertão.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 256, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, deste *Campus*: ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLA VERÔNICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EIDI ALFREDO DENTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISA IOP, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FLAVIA DANIELLI RECH CASSOL, Professor Substituto; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Tecnológico; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Psicóloga; GISELE SANTIAGO, Professor Substituto; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IVETE SCARIOT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIA TRENTIN, Discente; JULIANA MÁRCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; KLAUBER DALCERO POMPEO, Professor Substituto; LARISSA WAGNER ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LEANDRO MATEUS GIACOMINI ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LISANDRA SANDRI, Professor Substituto; LUANA CAMILA LAMB, Discente; LUCAS VARGAS OLIVEIRA, Professor Substituto; LUCCA EMANUEL DA LUZ, Discente; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIZ VALÉRIO ROSSETTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAIRE JOSIANE FONTANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA EDUARDA DALASTRA, Discente; MAÍSA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MANUELA RÖSING AGOSTINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIONEI RECH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ROGÉRIO DOS REIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MEROLI SACCARDO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NORIAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODIVAN ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor Substituto; RAFAELA SCHMITZ IRSCHLINGER, Discente; RAQUEL DALLA LANA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RENATA MAGARINUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RODRIGO BRUNO SANTOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANA CORAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INÊS LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUDIMAR LUIS PETTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SAMILE DREWS, Pedagoga; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SONIA GOTLER, Técnico em Assuntos Educacionais; TAÍS LETÍCIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TOMÁS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANDERLEIA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

TREVISAN DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VÂNIA DE SOUZA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VERONICA WEGNER Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

II - DESIGNAR a professora DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Matrícula SIAPE nº 2003309, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
  - alterações do projeto pedagógico do curso;
  - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
  - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
  - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
  - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
  - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
  - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
  - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 257, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

Define a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Agrícolas do IFRS – *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Definir a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Agrícolas, deste Campus, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EIDI ALFREDO DENTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCAS VARGAS DE OLIVEIRA, Professor substituto; MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NORIAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUDIMAR LUIS PETTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - Determinar que o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão seja coordenado pelo professor MARCIO LUIS VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1798456.

III - Definir que as atribuições do NIEPE são as seguintes:

Desenvolver grupo de discussões com base no estudo e análise das atividades pedagógicas;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Organizar a realização de palestras, seminários e outros eventos extracurriculares relacionados aos interesses do NIEPE e/ou que contribuam para a implementação de atividades interdisciplinares;

Elaborar o Plano de Ação Anual (PAA) do NIEPE, em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS e com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente, e submetê-lo à aprovação da Direção Geral do Campus Sertão;

Realizar reuniões com o Departamento de Desenvolvimento Educacional, com a Coordenação Geral de Ensino e com as Coordenações de Cursos, tendo em vista a análise dos resultados obtidos pelas disciplinas por eles apoiadas, levando alternativas de soluções para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do NIEPE;

Desenvolver as ações previstas no Plano de Ação Anual do NIEPE para desenvolvimento junto aos docentes e aos discentes;

Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna do IFRS – Campus Sertão, e a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com a finalidade de integrar ações;

Elaborar Relatório Anual das ações desenvolvidas pelo NIEPE;

Desenvolver intercâmbio com órgãos afins de outras instituições pertencentes ou não à rede federal de educação profissional e tecnológica.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 258, 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores e discente abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, deste *Campus*: CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LEANDRO MATEUS GIACOMINI ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIONEI RECH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MEROLI SACCARDO DOS SANTOS, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MONICA PIOTSKOWSKI, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor substituto; RAQUEL BREITENBACH, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SAMILE DREWS, Pedagoga; e VICTOR GABRIEL NOVELI, Discente.

II - DESIGNAR o professor GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Matrícula SIAPE nº 3011538, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
  - alterações do projeto pedagógico do curso;
  - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
  - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
  - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
  - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
  - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
  - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
  - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 259, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes a seguir relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO - PROEJA 2021/2, deste Campus: ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EDERSON HENRIQUE DE SOUZA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISANE ROSELI ULRICH ZANELATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; FABIO FRANZON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FLAVIA DANIELI RECH CASSOL, Professora Substituta; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IVETE SCARIOT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; KLAUBER DALCERO POMPEO, Professor Substituto; LUCIANA ANGELITA MACHADO; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MONICA PIOTSKOWSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL TESTA, Professor Substituto; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; THIAGO MUHLBEIER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VERONICA WEGNER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

II - DESIGNAR o professor IVETE SCARIOT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO - PROEJA 2021/2 Matrícula SIAPE nº 1480913, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO - PROEJA:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 260, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Gestante da servidora ALINE VALQUIRIA PRESTES PIETROBON, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2860868, até **03/11/2021**, sem prejuízo da remuneração, conforme decisão judicial com parecer de força executória NUP 00833.000110/2021-10.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 261, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora ALINE VALQUIRIA PRESTES PIETROBON, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2860868, a partir de 09/09/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 04/11/2021;

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 262, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I – CANCELAR o período de férias de 07/10/2021 a 05/11/2021 da servidora ALINE VALQUIRIA PRESTES PIETROBON, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2860868;

II – REMARCAR o período de férias para 01/12/2021 a 31/12/2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**PORTARIA Nº 263, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes a seguir relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO 2021/2, deste Campus: ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EDERSON HENRIQUE DE SOUZA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISANE ROSELI ULRICH ZANELATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FABIO FRANZON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FÁBIO LONDERO, Discente; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSE CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JANAINA GOIS COUTO, Discente; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; OSCAR BERTOGLIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor substituto; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANGELA POLETTI CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INES LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO 2021/2, Matrícula SIAPE nº 1050789, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO 2021/2:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 264, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ZOOTECNIA 2021/02 deste Campus: AMANDA CASTELLI, Discente; BRENDA COSTA VALÉRIO, Discente; CARLA VERONICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLÓVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELA CENEDEZE, Discente; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOÃO VITOR NUNES PADILHA, Discente; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA MARCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCAS VARGAS OLIVEIRA, Professor Substituto; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NORIAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODIVAN ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; OSCAR BERTOGLIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor Substituto; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RENATA MAGARINUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANGELA POLETTI CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INES LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAIS LETICIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; THIAGO MUHLBEIER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TOMAS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANESSA CHIODI, Discente; VANIA DE SOUSA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

II - DESIGNAR a servidora JULIANA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO SUPERIOR DE ZOOTECNIA, Matrícula SIAPE nº 1668468, para presidir o referido Colegiado.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ZOOTECNIA 2021/01:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 265, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

I - Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Taira Inelves Olszewski	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenadoria Geral de Ensino	Coordenadoria Geral de Ensino
Juliana Fagundes dos Santos	Assistente em Administração	Coordenadoria Geral de Ensino	Biblioteca

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 266, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora Juliana Fagundes dos Santos, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2106141, da função gratificada de Chefe da Seção de Apoio ao Desenvolvimento e Pesquisa Institucional, código FG-05, deste Campus.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 267, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 215, de 30 de agosto de 2021.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

### **PORTARIA Nº 268, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria IFRS nº 160, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, e CONSIDERANDO, o Edital nº 59/2019, RESOLVE:

Art 1º REVOGAR a Portaria nº 352, de 20 de novembro de 2019.

Art 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Interna de supervisão do Plano de Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS) do Campus Sertão do IFRS:

Membros Titulares:

- LUANA MARIS DAPPER DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1982592;
- DAGMAR PEDRO TAMANHO, Matrícula SIAPE nº 1916911;
- ALINE VALQUIRIA PRESTES PIETROBON, Matrícula SIAPE nº 2860868;

Membros Suplentes:

- ELIAS JOSÉ CAMARGO, Matrícula SIAPE nº 2982903;
- GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Matrícula SIAPE nº 2007783;
- TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Matrícula SIAPE nº 3062394.

Art 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 20 de novembro de 2019.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

## **2 LICENÇAS**

### **2.1 Licenças médicas**

Nome do Servidor: **Paulo Jonas Vieira**

Cargo/Emprego: Auxiliar de Mecânica

Matrícula: 1104539

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*

Período da Licença: 04/08/2020 a 01/11/2020 (perícia homologada em setembro/2021 devido a pandemia)

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

### 3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Titular	Função do Titular (Código)	Substituto	Período de Substituição	Motivo
Jacson Marcos Marchioretto	FG-02	Gilberto Takechi Gente	02/08/2021 a 11/08/2021	Férias
Ivete Scariot	FUC-001	Luciana Angelita Machado	01/08/2021 a 29/08/2021	Licença Capacitação
Ricardo Vasconcelos Silva	FG-02	Omero sidinei Ferrira	24/08/2021 a 03/09/2021	Férias
Paulo Jonas Vieira	FG-05	Joel Ascari	02/08/2021 a 21/08/2021	Férias
Marcia Aparecida Smaniotto	FUC-001	Clovis Dalri Marcolin	16/08/2021 a 31/08/2021	Férias

### 4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

(A relação da programação de férias é obtida pelo Sistema de Administração de Pessoal - SIAPECAD - e refere-se ao mês subsequente ao BS.)

MAT. SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO
2398408	SIMONE DE FATIMA STEFFENS	2021	03SET2021	02OUT2021 1º PARC
2385601	LARISSA WAGNER ZANELLA	2021	01OUT2021	15OUT2021 2º PARC
1284390	RAFAEL SAPIENCIA TORREAO	2020	22SET2021	06OUT2021 3º PARC
1855379	TOMAS WEBER	2021	01OUT2021	15OUT2021 1º PARC
1104550	CLEUNICE TERESINHA COLUSSI	2021	13OUT2021	27OUT2021 2º PARC
1104478	ROSANGELA DE OLIVEIRA	2021	20SET2021	05OUT2021 3º PARC
1866665	SONIA GOTLER	2021	24SET2021	08OUT2021 3º PARC
1933590	VANESSA CARLA NECKEL	2021	13OUT2021	17OUT2021 4º PARC
0053116	ENIO MAXIMINO CECCONELLO	2021	04OUT2021	27OUT2021 3º PARC
2085295	ROSANA CORAZZA	2021	01OUT2021	15OUT2021 2º PARC
1667740	VALERIA CRISTINA SCHU COLOMBELLI	2021	13OUT2021	02NOV2021 3º PARC
1873658	LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA	2021	18OUT2021	23OUT2021 3º PARC
1049587	GUSTAVO PADILHA	2021	13OUT2021	29OUT2021 2º PARC
1827142	SILVAR ANTONIO BOTTON	2021	05OUT2021	29OUT2021 2º PARC
3060440	VIRGINIA BACCA PERIN	2021	27SET2021	06OUT2021 2º PARC
2129540	JAMILE CRISTINA DEOLA SADA	2020	04OUT2021	16OUT2021 3º PARC
1104539	PAULO JONAS VIEIRA	2021	25OUT2021	29OUT2021 3º PARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## **5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

*Não houve a Concessão de diárias e passagens no mês de setembro de 2021.*

## **6 EDITAIS**

### **EDITAL Nº 042/2021**

**Vinculado ao Edital IFRS nº 63/2021 – Abertura de Inscrição à Categoria de Mobilidade Estudantil Institucional.**

A Diretora de Ensino do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público o Edital Complementar do *Campus Sertão*/IFRS nº 042/2021 vinculado ao Edital IFRS nº 63/2021 – Abertura de Inscrição à Categoria de Mobilidade Estudantil Institucional.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

### **EDITAL Nº 43/2021**

**SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA “RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA” – VAGAS REMANESCENTES**

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital IFRS - *Campus Sertão* nº 43/2021 – seleção de participantes para o Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola IFRS-Sertão” – vagas remanescentes.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

### **EDITAL Nº 44/2021**

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021**

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para aproveitamento de estudos aos estudantes em situação regular nos cursos superiores e técnico subsequente.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**EDITAL Nº 45/2021**  
**VAGAS REMANESCENTES - 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021**

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), torna público, através do presente Edital, a abertura de inscrições para solicitação de vagas remanescentes, nas situações de Transferência Interna e Externa, Ingresso de Portadores de Diploma de Cursos Superiores e Reingresso (retorno de trancamento), conforme cronograma, procedimentos, normas e condições apresentadas.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

**EDITAL Nº 46/2021**  
**COMPONENTES EXTRACURRICULARES – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021**

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente Edital, a abertura de inscrições para solicitação de vaga em componentes extracurriculares, que destinam-se aos estudantes que objetivam cursar componentes curriculares que não constam na matriz curricular de seu curso, ofertadas no 2º semestre letivo de 2021, segundo cronograma, procedimentos, normas e condições abaixo apresentadas:

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

**EDITAL Nº 047/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - RESULTADO FINAL**

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, torna público o Resultado Final do Edital *Campus Sertão* nº 038/2021 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na Área de Informática.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**EDITAL Nº 048/2021**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CADASTRO PERMANENTE REFERENTE À**  
**OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS DO IFRS – CAMPUS SERTÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) *Campus Sertão*, faz saber que serão abertas, para os servidores efetivos, inscrições para formação de cadastro permanente de interessados na Ocupação de Imóveis Residenciais do Campus, de acordo com os termos do Regulamento Para Ocupação de Imóveis Residenciais do IFRS – *Campus Sertão*, aprovado pela Resolução/Concamp nº 151, de 28 de março de 2019.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

**7 RESOLUÇÕES**

**Resolução nº 017, de 27 de setembro de 2021.**

Aprova, Ad Referendum, o Regulamento do Colegiado dos Coordenadores de Cursos do IFRS – *Campus Sertão*.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, de acordo com consulta aos conselheiros Conselho de *Campus* do IFRS – *Campus Sertão*, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Colegiado dos Coordenadores de Cursos do IFRS – *Campus Sertão*.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão/RS, 27 de setembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS - *Campus Sertão*

(A resolução completa encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/>)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**Resolução nº 018, de 27 de setembro de 2021.**

Aprovar, Ad referendum, destinação de imóvel residencial do interesse da Administração.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, após consulta aos Conselheiros do Conselho de Campus do IFRS – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a destinação de imóvel residencial identificado como Patrimônio Nacional no 38 ao Servidor DARCI EMILIANO, matrícula Siape No 1105050, conforme disposto no Edital no 039/2021 e no Regulamento para Ocupação de Imóveis Residenciais do IFRS - Campus SERTÃO, enquanto subsistirem os motivos que determinam a necessidade de residência obrigatória no interesse da administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 27 de setembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Presidente do Conselho de Campus  
IFRS - *Campus Sertão*

**Resolução nº 019, de 27 de setembro de 2021.**

APROVA, ad referendum, o Protocolo Complementar de Prevenção da COVID-19 na Realização de Atividades Práticas de Forma Presencial no âmbito do IFRS – *Campus Sertão*.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de Campus, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, ad referendum, o Protocolo Complementar de Prevenção da COVID-19 na Realização de Atividades Práticas de Forma Presencial no âmbito do IFRS – *Campus Sertão*.

Parágrafo Único: Este protocolo não se aplica às atividades relativas aos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), iniciados em data anterior a 07 de julho de 2021, sendo os TCCs



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

regidos por Ordem de Serviço referente aos critérios de acesso ao Campus que resguardam ações específicas de prevenção da COVID-19.

Art. 2º Revogar a Resolução Concamp no 011, de 07 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 27 de setembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Presidente do Conselho de Campus  
IFRS - Campus Sertão

(A resolução completa encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/>)

**Resolução nº 20, de 27 de setembro de 2021**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Homologar “*ad referendum*” a classificação final dos docentes inscritos no Edital 037/2021 para afastamento com substituição de docentes para capacitação/ qualificação em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Pós-doutorado, conforme pontuação descrita no quadro abaixo.

DOCENTE/ CRITÉRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Maria Tereza Bolson Soster	140	120	120	117	72	10	90	0	80	179	1º
Timóteo Zagonel Zanella	140	120	58	135	79	40	90	0	56	718	2º
Oscar Bertoglio	140	120	120	70	108,6	40	90	0	0	688,6	3º

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 27 de setembro de 2021

Registre-se,  
Publique-se.

Odair José Spenthof  
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS  
Campus sertão.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## 8 ORDEM DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2021

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 160/2020, em acordo com o deliberado pelo Comitê Local **para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19, RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o caráter obrigatório do uso de máscaras de proteção facial e do cumprimento dos protocolos constantes no [Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus do IFRS](#), a todos os servidores efetivos, colaboradores terceirizados, discentes e visitantes que ingressem na área do IFRS - *Campus Sertão*.

**Art. 2º** O acesso de servidores **Docentes** ao *Campus* ocorrerá mediante solicitação prévia ao Comitê Local, com antecedência mínima de 24 horas, por meio do e-mail: [comite.covid19@sertao.ifrs.edu.br](mailto:comite.covid19@sertao.ifrs.edu.br).

**§ 1º** A solicitação deverá conter data, horário e local de permanência no *Campus*, bem como, a sucinta descrição das atividades a serem desenvolvidas.

**§ 2º** Caso o acesso ocorra em razão de atividades práticas, deverão ser seguidas às disposições da [Instrução Normativa Proen nº 06/2021 e do Protocolo Complementar de Prevenção da COVID-19 na Realização de Atividades Práticas de Forma Presencial no âmbito do IFRS – Campus Sertão](#).

**Art. 3º** O acesso de servidores **Técnicos Administrativos** ocorrerá de acordo com as escalas de trabalho definidas pelas chefias imediatas.

**Parágrafo único:** As escalas de trabalho, e eventuais alterações, deverão ser encaminhadas ao e-mail: [comite.covid19@sertao.ifrs.edu.br](mailto:comite.covid19@sertao.ifrs.edu.br).

**Art. 4º** O acesso de **Discentes** será permitido mediante a observância dos seguintes requisitos:

I – Para a realização de atividades que envolvam projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão, bem como Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) iniciados em data anterior a 07 de julho de 2021:

- a) Presença do Professor Coordenador/Orientador da atividade;
- b) Limite de 03 (três) pessoas envolvidas na atividade, no caso de espaços internos;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- c) Limite de 05 (cinco) pessoas envolvidas na atividade, no caso de espaços externos;
- d) Solicitação de acesso, pelo Professor Coordenador/Orientador, com antecedência mínima de 24 horas, por meio do e-mail [comite.covid19@sertao.ifrs.edu.br](mailto:comite.covid19@sertao.ifrs.edu.br), contendo data, horário e local de permanência no *Campus*, além da descrição das atividades a serem desenvolvidas.

**II** – Para o acesso a serviços de atendimento ao estudante (biblioteca, assistência estudantil, registros acadêmicos), o discente deverá encaminhar solicitação, com antecedência mínima de 24 horas, ao e-mail [comite.covid19@sertao.ifrs.edu.br](mailto:comite.covid19@sertao.ifrs.edu.br), com motivo, data, horário e local de acesso.

**III** – Para a retirada de itens pessoais da residência estudantil, no caso de alunos residentes, deverá realizar o agendamento com o Departamento de Assistência Estudantil, pelo e-mail [assistencia.estudantil@sertao.ifrs.edu.br](mailto:assistencia.estudantil@sertao.ifrs.edu.br).

**IV** - Para a realização de atividades práticas deverá ser observado o Art. 2º, § 2º, desta Ordem de Serviço.

**Art. 5º** O acesso de membros da comunidade interna (Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes) e externa (público em geral) que tenham como objetivo a utilização dos serviços do terminal de Caixa Eletrônico do *Campus*, será autorizado mediante a observância dos seguintes procedimentos:

**I** - Identificação na portaria do *Campus* (guarita), constando horário de entrada e de saída;

**II** - Acesso de 01 (uma) pessoa por vez;

**III** - Tempo de acesso máximo de 15 minutos;

**IV** – Observação dos protocolos de prevenção do contágio do Covid-19.

**Art. 6º** O acesso de familiares e/ou visitantes às residências de servidores, localizadas na área do *Campus*, deverá ser informada com antecedência mínima de 24 horas, ao e-mail [comite.covid19@sertao.ifrs.edu.br](mailto:comite.covid19@sertao.ifrs.edu.br), como forma de não promover aglomerações, sob responsabilidade do referido servidor.

**Art. 7º** O descumprimento desta Ordem de Serviço implicará na instauração de procedimento com base na legislação vigente.

**Art. 8º** Casos extraordinários, não previstos nesta Ordem de Serviço, serão analisados pelo Comitê Local **para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19**.

**Art. 9º** Fica revogada a Ordem de Serviço nº 004, de 27 de julho de 2021.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**Art. 10** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão, 06 de setembro de 2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral do IFRS - *Campus Sertão*  
Portaria: 160/2020